

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/SETAS/2017

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO.

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SETAS - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, MT PARCERIAS S/A - MT PAR e RIO VERDE GANHA TEMPO SPE S/A.

Fundamentos: CONSIDERANDO a autorização do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas que autorizou alterações no contrato de concessão administrativa 62/2017 com base na Lei 9.641/2011;

CONSIDERANDO que o aditivo contratual é a solução que melhor atende aos interesses fundamentais, não estando nenhuma de suas cláusulas consagradas no contrato original, logo, a alteração tornou-se necessária, cabendo a Administração Pública o dever de promovê-la;

CONSIDERANDO os motivos técnicos e jurídicos expostos no processo administrativo Nº. 174497/2018 ao qual vincula o presente termo aditivo.

Objeto: incluir a seguinte subcláusula ao Contrato nº. 62/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas a redação das demais subcláusulas:

4.2.5. O PODER CONCEDENTE em razão do interesse público, devidamente fundamentado no processo administrativo nº. 174497/2018, resolve alterar o endereço da Unidade PPP Ganha Tempo - Município de CÁCERES - com base no ANEXO XI do Processo Licitatório que será feito por meio TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL, que passará a ser parte integrante deste termo aditivo.

Assinam: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - LUCIANO BERNART - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - OSMAR LINARES MARQUES - CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO SPE S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a61fd7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar